



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2200/2022, de 18/07/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 66.054,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 66.054,00 (Sessenta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2037 - MANUT. DAS ATIV. DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 2.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 5.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
137 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	R\$ 50.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.043,93
4292 - AQUISIÇÃO AMB, CARROS, UNID. MÓVEIS, ETC.	R\$ 9.043,93
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6,39
1151 - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	R\$ 6,39
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3,68
1153 - Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento	R\$ 3,68

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 9.054,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1151, 1153, 4292)
b) R\$ 57.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2200/2022, de 18/07/2022.

06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 5.000,00
1124 - SALARIO EDUCACAO FEDERAL	R\$ 5.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1031 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA L	R\$ 52.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA